



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE CONVITE Nº. 022/2020.**

Data: 25 de novembro de 2020.

Hora: 13 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações Presentes: Dalva Assis dos Reis, Jucimara Adriane Pospichil, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tedi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, o memorando 716/2020 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG referente a análise técnica das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas empresas ENGEMOT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10; R F SOARES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.361.899/0001-27; ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ nº 24.121.321/0001/02 e BETA CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 04.583.776/0001/32, na Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 022/2020, cujo objeto é a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária nas estradas Catanduvinha, Venturosa e Passo das Moças, em conformidade com o memorando nº 587/2020, pedido nº 2020/1463 e Termo de Referência da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.
2. Após análise do referido memorando constatou-se que as empresas participantes apresentaram os atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, atendendo as exigências do edital.
3. Em análise do restante da documentação esta Comissão faz constar que a empresa R F SOARES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.361.899/0001-27, não apresentou os item 3.1.b – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do edital licitatório.
4. Diante do exposto, a Comissão declara INABILITADA a empresa R F SOARES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.361.899/0001-27, por não ter atendido o item 3.1.b do Edital Licitatório e HABILITADAS as empresas ENGEMOT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10; ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ nº 24.121.321/0001/02 e BETA CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 04.583.776/0001/32, por terem cumprido todas as exigências do Edital Licitatório.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 13h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

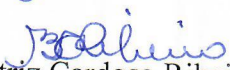


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2020.


Dalva Assis dos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Tedi Rancheski